



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Município de Toledo - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 02, de 23 de FEVEREIRO de 2022.

Delibera pela aprovação da formação de Comissão Especial para revisão da Lei e do Regimento Interno do CMPCD.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme a Lei Municipal n.º 2.072/2011, representado por seu Presidente, Sr. Junior Rasbolt, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 23 de fevereiro 2022**, às 13h45min, de forma online;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a formação de Comissão Especial para revisão da Lei e do Regimento Interno do CMPCD com os seguintes membros:

- Junior Rasbolt;
- Jane Cassimiro do Prado;
- Pedro Henrique Rossi Wenzel;
- Eunice Manoela de Oliveira;
- Bruna Janaina Estevão.

-

Art. 2º - Na hipótese de ausência do Conselheiro Titular entre os supracitados o seu Suplente no conselho fica automaticamente convocado;

Art. 3º - Essa Resolução entra em vigor a partir da data de publicação

Toledo, 23 de março de 2022.



CMPCD
Conselho Municipal dos Direitos
da Pessoa com Deficiência

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Município de Toledo - Paraná

A handwritten signature in black ink that reads "Junior Rasbolt". The signature is fluid and cursive, with the first letters of the first and last names being capitalized and prominent.

Presidente CMPCD
Gestão 2021-2023